



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI N° 6.662**

**De 13 de dezembro de 2007**

**Projeto de Lei n° 120/07**

**Autora: Vereador Carlos Alberto do Nascimento**

**Denomina Rua Deputado Antonio Pinheiro  
Camargo Filho, via pública da cidade.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de novembro de 2007, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA DEPUTADO ANTONIO PINHEIRO CAMARGO FILHO**, a via pública da sede do município, conhecida como Rua "08", do loteamento denominado Jardim Residencial Maggiore, com início na Avenida "A" e término no Balão de Retorno com a quadra "L" lote "16" e quadra "K" lote "07" do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

**EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio n° 01/2007.  
.Processo n° 000.971/1988 -Guichê n° 051.171/2007 - ("RB").